

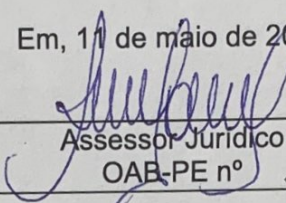


PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 098.2020.DISP.048.SMS.CPL1

Visto os autos do processo acima referenciado, atesto que o mesmo encontra-se em consonância com Art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, sugerindo desta feita a sua ratificação.

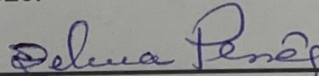
Em, 11 de maio de 2020


Assessor Jurídico
OAB-PE nº

Renata Gomes Silva
Gerente Jurídica
Matrícula 4.091.1548.1
OAB 25403

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 098.2020.DISP.048.SMS.CPL1**. **OBJETO: Aquisição equipamentos e materiais médico hospitalares - parte 03, em caráter emergencial, para atender as demandas do CTTC - Centro de Triagem e Tratamento para o Coronavírus, com leitos de retaguarda frente à pandemia da COVID-19, tendo em vista o estado de emergência em saúde pública.** Fundamentação legal: Art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020. Termos do Parecer Jurídico nº 138/2020-ASJUR/SMS. **CONTRATADA: POLO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.742.015/0001-77. **VALOR GLOBAL: R\$ 38.415,84** (trinta e oito mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). Jaboatão dos Guararapes, 11 de maio de 2020.



Zelma Pessôa

Secretária Municipal de Saúde.

Identificação interna do documento CCE86EVWQG-QNI78R1



Nome do arquivo: 098_202006101824476698920.pdf

Data de vinculação ao processo: 10/06/2020 18:24

Processo: 26244